



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 27/2025

Autoria: TIAGO CARDOSO ALVES

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 01 de Dezembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: TIAGO CARDOSO ALVES

BENEFICIÁRIO
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

LA

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA LAR SÃO VICENTE DE PAULO inscrito no CNPJ nº 97.332.704/0008-70
II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS A destinação da emenda ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo garante a continuidade de atendimento humanizado, garantindo moradia, alimentação, cuidados pessoais, assistência à saúde, acompanhamento diário e um ambiente digno e seguro para idosos que, em muitos casos, não possuem rede de apoio familiar adequada. Trata-se de uma entidade essencial, que promove dignidade, respeito e qualidade de vida na fase mais sensível da vida humana.
III – OBJETIVO Destinar recursos ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo , instituição que desempenha papel fundamental no cuidado, acolhimento e proteção integral das pessoas idosas em Santa Helena de Goiás e região
III – AÇÃO <input type="checkbox"/> Nova <input checked="" type="checkbox"/> Existente

IV – VALOR DA EMENDA
R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 30.000,00
Saldo Final	R\$ 3.970.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	13 - Fundo Municipal do Idoso
Unidade	13 - Fundo Municipal do Idoso
Ação	Apoio ao Lar São Vicente de Paulo
Ficha	0576
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 50.000,00
Ação	R\$ 30.000,00
Saldo Final	R\$ 80.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 19 de novembro 2025



TIAGO CARDOSO ALVES
VEREADOR PP



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos ao **Lar dos Idosos São Vicente de Paulo**, instituição que desempenha papel fundamental no cuidado, acolhimento e proteção integral das pessoas idosas em Santa Helena de Goiás e região. O Lar dos Idosos São Vicente de Paula oferece atendimento humanizado, garantindo moradia, alimentação, cuidados pessoais, assistência à saúde, acompanhamento diário e um ambiente digno e seguro para idosos que, em muitos casos, não possuem rede de apoio familiar adequada. Trata-se de uma entidade essencial, que promove dignidade, respeito e qualidade de vida na fase mais sensível da vida humana.

A destinação desta emenda se justifica pelos seguintes motivos:

1. Proteção integral à pessoa idosa

De acordo com o Estatuto do Idoso e com a Constituição Federal, é dever do poder público e da sociedade garantir cuidado, saúde e dignidade aos idosos. O Lar de São Vicente de Paulo cumpre essa missão diariamente com dedicação e compromisso.

2. Atendimento humanizado e contínuo

A instituição oferece ambiente acolhedor, seguro e estruturado, assegurando cuidados básicos, acompanhamento da saúde, atividades de convivência, apoio emocional e atenção constante aos residentes.

3. Relevância social incontestável

O Lar dos Idosos atende uma parcela da população extremamente vulnerável, muitas vezes dependente, garantindo moradia, alimentação, higiene, medicamentos e cuidados permanentes.

4. Dependência de doações e repasses

Para manter sua estrutura e a qualidade do atendimento, o Lar depende de doações, campanhas benéficas e apoio financeiro público e privado. A emenda é fundamental para suprir necessidades diárias e estruturais.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

5. Impacto direto na saúde pública

Ao oferecer acolhimento e cuidado adequados, o Lar contribui para reduzir internações, abandono, negligência e outros problemas sociais relacionados ao envelhecimento sem apoio familiar.

6. Melhoria das condições de vida dos residentes

Os recursos serão utilizados para alimentação, medicamentos, fraldas, materiais de higiene, manutenção predial, equipamentos, mobiliário, atividades terapêuticas e demais necessidades essenciais.

7. Compromisso com dignidade e respeito

Investir no Lar dos Idosos São Vicente de Paulo significa valorizar vidas, respeitar trajetórias e garantir que cada residente seja tratado com carinho, atenção e dignidade.

Diante da importância social e humana do trabalho desenvolvido pelo **Lar dos Idosos São Vicente de Paulo**, esta emenda impositiva representa um investimento necessário, justo e de grande relevância pública, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população idosa de Santa Helena de Goiás.

Assim, apresenta-se esta justificativa, convicto(a) de que o fortalecimento desta instituição é fundamental para garantir dignidade, acolhimento adequado e cuidado humanizado aos nossos idosos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de Dezembro 2025



TIAGO CARDOSO ALVES
VEREADOR PP